



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Balanço Patrimonial da AAFC do ano 2024;
- Aprovação do Orçamento para o ano 2025.

Os associados que tiverem interesse em participar da AGO devem encaminhar e-mail para assembleia65@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 11 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 23 de abril de 2025 para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Francisco Campizzi Busico
Presidente da Diretoria Executiva

11 MAIO
2025



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Alertamos novamente para a precaução e prudência!



Amigos associados, reforçarmos mais uma vez a questão do cuidado com as informações que circulam, pois o embate entre a veracidade e as informações divulgadas em redes sociais permanece sendo uma das principais batalhas que a AAFC enfrenta na atualidade.

Recentemente, participamos de uma reunião com os dirigentes do Sindicato de São Paulo e Presidente da Enel, para tratar de assuntos relativos aos planos de previdência da Enel. A pedido, nós produzimos um documento assinado por mim e pelo Eduardo Annunziato, presidente do referido Sindicato, que versava sobre o Comitê Gestor, entre outros questionamentos. Quanto a negociação entre o Comitê Gestor e a Enel, ainda não há nada concluído e, tão logo haja, divulgaremos. Afinal, estamos esperançosos por logarmos um bom acordo com a Enel a respeito deste assunto.

Sobre a Enel ainda, tivemos conhecimento sobre informações que circularam nas redes sociais a respeito da troca de indexador que, eventualmente, traria consequências a direitos previstos no edital de privatização da Eletropaulo. Para dirimir essas dúvidas que alarmaram alguns associados, procuramos nossa consultoria jurídica, a Dra. Renata Mollo dos Santos, que analisou o edital de privatização à luz da proposta da troca de indexador e concluiu que, sob o aspecto jurídico, não se identificou, nem no edital ou em seus anexos, qualquer disposição que possa ser impactada mediante a mudança de indexador do plano. Não haverá perdas de direitos, de acordo com o Edital de privatização da Enel. Outra informação equivocada nas redes sociais é que o Plano PSAP Eletropaulo teria direito adquirido ao indexador IGP-DI. Essa questão já foi motivo de parecer jurídico solicitado pela AAFC ao Escritório Innocenti que esclareceu que o conceito de direito adquirido não se aplica a um determinado indexador de atualização de benefícios. Informou também que já houve decisão

do Supremo Tribunal de Justiça pela inexistência de direito adquirido a determinado índice de correção monetária mas apenas ao benefício complementar em si mesmo, a atualização monetária do seu valor e à possibilidade de substituição de um indexador pelo outro, desde que idôneo, para medir a inflação e forma a recompor a obrigação contratada. É por razões como estas que nosso apelo, novamente, é para que nossos associados procurem sempre os canais oficiais de informação da AAFC, tomando cuidado com notícias não confiáveis divulgadas nas diversas comunidades virtuais.

É preciso mencionar também a respeito dos golpes cometidos contra nossos colegas associados. O embuste, agora, vem com o nome da sua AAFC. Falsários têm utilizado o nome da Associação para aplicar golpes em documentos que, via de regra, apresentam-se na forma de notas fiscais eletrônicas, por e-mail. Desta forma, é nosso dever alertar que essas mensagens são novas tentativas de GOLPES, pois a AAFC não emite notas fiscais e nem cobranças sem o devido e prévio aviso ou consentimento do associado. Portanto, caso você receba alguma cobrança em nome da AAFC, entre em contato conosco para verificar a procedência, visando sempre sua proteção e a proteção de seu patrimônio!

Desta forma, caro amigo associado, enfatizamos que nosso trabalho é cada dia mais árduo, pois, além dos obstáculos do dia-a-dia, precisamos ainda lidar com falsários e boatos dos mais diversos. É por esta razão que conclamamos seu empenho em não acreditar em tudo o que lê nas redes sociais e procurar saber exatamente a origem das cobranças que você recebe antes de efetuar qualquer pagamento. Nosso trabalho é incessante; a AAFC está sempre atenta a todos os nossos associados.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da
Associação dos Aposentados
da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 17.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução
total ou parcial das matérias contidas nesta
edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se
responsabiliza pelas opiniões expressas
nos artigos assinados e pelo conteúdo dos
anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aduato Iório Lopes
Leônidas Figueiredo

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza,
Dirceu Emilio Giannella, José Antunes Cursino, Atilio Gerson Bertoldi,
Luiz Pedro Delgado, Antonio de Santi, Moacyr Carlos Baptistini,
Elisabeth Pereira Monteiro, José Carlos Nascimento, Julio Ferreira
Junior, Roberto Luiz Stamm e José Priosqui Gomes Figueira

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado,
Cecília Helena Negri de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares,
Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Greggh,
Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto
Zanatto, Nivaldo Pazianoto, José Carlos Penna Drugg, Pedro Vieira Lima,
Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran,
Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barretto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25 CPF, FUNDAÇÃO CESP BANDEIRANTE		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 CESP, PIRATININGA, EMAE, CTEEP	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2024	0,21	jan/2025	0,16
jul/2024	0,38	fev/2025	1,31
ago/2024	- 0,02	mar/2025	
set/2024	0,44	abr/2025	
out/2024	0,56	mai/2025	
nov/2024	0,39	jun/2025	
dez/2024	0,52	jul/2025	
jan/2025	0,16	ago/2025	
fev/2025	1,31	set/2025	
mar/2025		out/2025	
abr/2025		nov/2025	
mai/2025		dez/2025	
ACUMULADO	4,0143	ACUMULADO	1,4721

IGP - DI			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/25 ELETROPAULO, R. PARAN.		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 ELEKTRO, TIETÊ	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2024	0,50	jan/2025	0,11
jul/2024	0,83	fev/2025	1,00
ago/2024	0,12	mar/2025	
set/2024	1,03	abr/2025	
out/2024	1,54	mai/2025	
nov/2024	1,18	jun/2025	
dez/2024	0,87	jul/2025	
jan/2025	0,11	ago/2025	
fev/2025	1,00	set/2025	
mar/2025		out/2025	
abr/2025		nov/2025	
mai/2025		dez/2025	
ACUMULADO	7,4038	ACUMULADO	1,1111

* Resultado período anterior -4,65%

CD II - ENEL	
RENTABILIDADE MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL	
MESES	(%)
jan/2025	1,0102
fev/2025	0,9108
mar/2025	
abr/2025	
mai/2025	
jun/2025	
jul/2025	
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	1,9302

COMPLEMENTAÇÃO



No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por “autenticidade”, com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3
 AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO
 CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria/pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar email (contato@aafc.org.br) mas, se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!

O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618 STF	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	Aguardando inclusão na pauta de julgamento da 1ª Turma do STF.
Acordo Coletivo Acrescimento R\$ 564,00 Salario Base	1030832- 05.2021.8.26.0053 11ª Câmara Direito Público	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	O TJSP reconheceu a incorporação do valor de R\$ 564,00 no salário base e sua consequente consideração para as vantagens que são calculadas sobre o salário base. O escritório está recorrendo da parte da decisão que excluiu a ISA CTEEP. O recurso especial da AAFC e Fazenda foi admitido e será remetido para o STJ. O recurso para STF da Fazenda foi inadmitido, porém com prazo para desta decisão.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	1031673- 63.2022.8.26.0053 5ª Vara da Fazenda Pública	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	O Juiz considerou satisfeita a obrigação de apresentação do valor pago ao atual paradigma na empresa, pela ISA CTEEP, para fins de verificação da violação da paridade, encerrou a fase de instrução e o processo está para ser sentenciado. Proferida sentença: o juiz considerou a CTEEP parte ilegítima e extinguiu a ação em relação a ela e julgou a demanda improcedente em relação a Fazenda. A AAFC opôs embargos de declaração em face da sentença.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	1000583- 22.2023.5.02.0085 TST	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	Dado provimento ao recurso da AAFC. Apresentado recurso pela CTEEP para o TST. No julgamento, a relatora votou por negar provimento ao recurso da CTEEP e, devido ao pedido de vista do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza o julgamento foi suspenso.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	1003310- 95.2024.8.26.0053 1ª Vara da Fazenda Pública	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	Suspensão da liminar obtida pela AAFC. Os agravos de instrumento interpostos pela CTEEP e Fazenda ainda não tiveram seu mérito julgado. A AAFC está atuando em 1ª instância para agilizar a prolação da sentença.
Integralidade das Pensionistas	1010823- 66.2014.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor.	Ainda há 504 pensionistas pendentes de apresentação de informes. Ainda há 149 pensionistas pendentes de apostilamento e apresentação de informes. A AAFC está diligenciando nos autos. Já foram iniciados os cumprimentos de sentença para os demais pensionistas.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020- 41.2019.8.26.0053 15ª Vara da Fazenda Pública	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	Ação julgada procedente ao pedido da AAFC e finalizada em outubro/2024. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença e a AAFC está diligenciando para que tenham tramitação célere.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694- 08.2017.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	Cumprimento parcialmente efetuado. Aguardando o julgamento de recurso no STJ para que obrigue à Fazenda a apresentar informes.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (8ª Lista)	0026371- 02.2024.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 8ª lista no processo. Ainda em fase de implementação da decisão que determinou o apostilamento.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (9ª Lista)	0006603- 56.2025.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 9ª lista. Iniciado novo cumprimento em 11/03/2025. Ainda aguardando despacho.



A AAFC parabeniza todas as mães da AAFC!

Um laço eterno, força e carinho que cabem em um abraço e tem o poder de curar feridas. Mãe é tudo o que não podemos dizer com palavras. Por isso, neste Dia das Mães, celebre essa presença única com palavras que tocam o coração e expressam toda a gratidão por quem sempre esteve ao seu lado. Porque nenhuma homenagem é grande o suficiente para retribuir o amor incondicional que só uma mãe pode oferecer.



NOVOS SÓCIOS



Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade
Alda Maria de Melo	Ilha Solteira
Ana Cristina R. Janine	Limeira
Aparecida C. Honorio	Salto Grande
Aparecida dos S Camargo	Tatuí
Apparecida de J. Z. Simoes	Limeira
Armindo Ribeiro Chagas	Rio Claro
Cecilia Rodrigues da Silva	São Paulo
Celia Regina B. Boiani	Bauru
Celia Regina Thome	Ouroeste
Cicera Luiza da C. Silva	Ilha Solteira
Dalvelice Francisca da Silva	Três Lagoas
Deolinda G.D S. Nascimento	Ilha Solteira
Edna Alves N. Francisco	Ilha Solteira
Eliete Gallo Vilela	Votuporanga
Elisabeth Maria Caires	Bauru
Estefania dos Santos	São Paulo
Fatima Apda L. Maximo	S J Rio Preto
Helena Maria J. Costa	São Lourenço
Ivani Odete Franco Molina	Piracicaba

Nome	Cidade
Jose Wagner Ribeiro	Ilha Solteira
Josefa Elisea de O. Palombo	Ilha Solteira
Katia Cristina F. Batista	Bauru
Lazara Godoy Oliva	Rio Claro
Leonice de Souza Maria	Bariri
Liliana Augusta N. Martins	São Paulo
Lucia Ines T. Bombarda R	Campinas
Luz Marina M. Tucunduva	Três Corações
Luzia Maria de Lima Costa	Pres Prudente
Magda Maria Hiendlmayer	Valinhos
Marcia Maria Silva Bovo	Rio Claro
Margareth E. de O. Ribeiro	Bauru
Maria Amelia T. Goncalves	Santos
Maria Apda dos Santos Souza	Três Lagoas
Maria Aparecida R. Silva	Mococa
Maria das Gracas P. Estabio	Olimpia
Maria de Fatima A. Olivieri	São Paulo
Maria do Carmo P. Cestari	Votuporanga
Maria Durcinea de C Cassiola	Bariri

Nome	Cidade
Maria Eunice F. Marigo	Tatuí
Maria Jesuina Gallo Neves	Votuporanga
Maria Jose A. dos Santos	Votuporanga
Marina Kolomenconkovas Rubel	Itapeva
Matilde Batista dos Santos	Chavantes
Nilda Silva Faleiros	Ubatuba
Quiteria Teixeira da Silva	Araras
Rosa Maria Gambary Freire	Bauru
Rubem Pinhati	Rio Claro
Rute Custodio C. de Souza	Várzea Grande
Sebastiana C. Correa Campos	Mococa
Sisidonia Barranco Vieira	Tatuí
Solange Maria Minzoni	P. Prudente
Sueli Apda Gomes Pereira	Ribeirão Preto
Suely Costacurta Baldo	Bauru
Terezinha Matar C. Zago	Campinas
Vera Lucia Barbosa da Luz	Santos
Vilma Ratelli R. Ceresini	Bauru
Zelia Maria O. Piazzaroli	Itajubá

Deseja receber notícias
por e-mail?

E que tal Whatsapp?



Informe-nos seu endereço de e-mail ou número de telefone com DDD, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) e matrícula na AAFC para

contato@aafc.org.br

e passe a receber as nossas últimas notícias.

Regional Chavantes

Dia internacional das mulheres, em Chavantes!

Muita animação!



No dia 08 de março, a AAFC Mulher de Chavantes organizou comemoração para marcar o

Dia Internacional da Mulher!

40 mulheres embarcaram no ônibus em direção ao Parque Aquático de Avaré!
Parabéns a todas as mulheres!

Regional Três Lagoas

Aniversariantes em ritmo de carnaval, em Três Lagoas!

No último dia 26 de fevereiro o grupo feminino da Regional Três Lagoas comemorou, nas dependências de seu salão de eventos, as aniversariantes do mês com muita alegria e diversão em ritmo de carnaval.



Regional Votuporanga

Bingo e brincadeiras marcaram o Dia Internacional da Mulher, em Votuporanga!



A Regional comemorou o Dia Internacional da Mulher no último 19 de março, com bingo, brincadeiras e lanches.

Participaram as mulheres da AAFC Mulher de Votuporanga e também de Fernandópolis.

Regional São José dos Campos

Reunião mensal AAFC Mulher, em São José dos Campos



Em 26 de fevereiro, na regional de São José dos Campos, aconteceu a reunião mensal da AAFC Mulher, com bingo e muita diversão para comemorar e homenagear as aniversariantes do mês.

Os colaboradores Regionais também se reuniram para alinhar ideias e programar os próximos eventos que serão ilustrados nas futuras edições do Boletim do Sênior.